

INSTRUÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES:

- A FATMA coloca-se a disposição dos interessados para dirimir possíveis dúvidas sobre esta Instrução Normativa;
- Sempre que julgar necessário, a FATMA solicitará informações, estudos ou informações complementares;
- O projeto das instalações de tratamento visará sempre o atendimento das Diretrizes de Lançamento dos Efluentes (líquidos, sólidos e gasosos) e dos Padrões de Qualidade dos Corpos Receptores, segundo Legislações, Estadual e Federal e regulamentações específicas, em vigor.
- A FATMA, não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos entre o interessado e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento;
- O projeto depois de aprovado não poderá ser alterado sem que as modificações sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA;
- Os projetos devem ser subscritos por profissional habilitado, com indicação expressa do nome, registro de classe, endereço completo e telefone;
- O enquadramento desta atividade será de acordo com a Portaria Intersectorial nº 01/04;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo projeto, elaboração e execução.
- No caso de piscicultura consorciada, os animais devem ser retirados dos açudes, viveiros ou tanques 30 (trinta) dias antes da despesca.

DEFINIÇÕES PARA EFEITO DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Aqüicultura: Cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas mediante a intervenção do homem no processo de criação visando aumentar a produção em operações como reprodução, estocagem, alimentação, proteção contra predadores e outros.

Piscicultura: cultivo de peixes.

Piscicultura consorciada: Consiste na criação simultânea de peixes e animais de granja, principalmente suínos e aves, visando o aproveitamento da ração não digerida e dos dejetos destes animais para fertilizar a água dos cultivos.

Alevino: Designa a primeira fase do peixe, biologicamente com as características do peixe adulto da mesma espécie.

Açudes: Estruturas para retenção de água por meio de barragens eventualmente utilizadas para produção de peixes sem controle de entrada e saída de água.

Viveiros: Estruturas escavadas em terra, projetadas e construídas para aqüicultura com a possibilidade de controle de entrada e saída de água.

Tanques: Estruturas projetadas e construídas para aqüicultura, escavadas ou não, totalmente revestidas e com controle de entrada e saída de água.

Policultivo em açudes: Cultivo de mais de uma espécie de organismo aquático, otimizando o alimento natural disponível, limitando-se ao povoamento e à despesca, não ocorrendo nenhuma forma de suplementação alimentar.

Policultivo em viveiros: Cultivo de mais de uma espécie de organismo aquático, otimizando o aproveitamento do alimento natural disponível, utilizando adubação orgânica e/ou inorgânica para favorecer o desenvolvimento da cadeia alimentar. Complementarmente são utilizados subprodutos agrícolas e/ou rações na fase final do cultivo.

Monocultivo: Cultivo de apenas uma espécie de organismo aquático, alimentados com ração

formulada.

Produção de alevinos: unidade de comercialização de ovos embrionados, pós larvas ou recria de alevinos.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Requerimento: com vistas à obtenção ou renovação do licenciamento ambiental.

Licença Ambiental Prévia (LAP): declara a viabilidade do projeto e/ou localização de equipamento ou atividade, quanto aos aspectos de impacto e diretrizes de uso do solo.

Licença Ambiental de Instalação (LAI): autoriza a implantação da atividade ou instalação de qualquer equipamento, com base no projeto executivo final.

Licença Ambiental de Operação (LAO): autoriza o funcionamento do equipamento, atividade ou serviço, com base em vistoria, teste de operação ou qualquer meio técnico de verificação.

Anexo 1

Modelo de Requerimento¹

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a () **obtenção**, () **renovação** da **Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do (a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: SC TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): ..g: ..m: ..s: Longitude(W): ..g: ..m: ..s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

¹ O formulário de informações para requerimento pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração²

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de () **obtenção** () **renovação da Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO:
UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas

Local e data de de

.....
Outorgante

.....
Outorgado(a)

² O formulário de informações para procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

INFORMAÇÕES PARA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)

Identificação do Produtor

Razão Social:

Inscrição Estadual: CNPJ:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: CEP: Município:

Contato junto à FATMA:

Telefone: Fax nº: E-mail:

Associação:

Dados da Propriedade

Nome da propriedade:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: CEP: Município:

Área da Propriedade (ha): Atividade Principal:

Outras atividades da propriedade:

Informações sobre a área a ser licenciada

Coordenadas Geográficas e UTM

Latitude: Longitude: UTM(e): UTM(n):

Área útil (há):

Proximidade da atividade (em metros) de piscicultura de corpos d'água (rio, riacho, córrego, lagoa, etc):

Existência na área a ser licenciada:

Dunas Mangues Florestas Outras áreas de interesses ambientais

Tipo de vegetação existente na área:

.....

.....

.....

Captação de água

Fonte

Rio/Ribeirão Nome:

Arroio Nome:

Lago/Lagoa Nome:

Vertente

Poço/Artesiano Nível Estático:

Rede Pública Empresa Fornecedora:

Mar Nome da praia:

Lagoa de água salobra Nome:

outro Especificar:

Consumo de água na piscicultura/carnicultura (m³/mês):

Informações sobre a Atividade

Espécies Para Cultivo – Piscicultura

Espécie	Produção Kg/ano	Espécie	Produção Kg/ano
<input type="checkbox"/> Bagre africano (<i>Clarias gariepinus</i>)	<input type="checkbox"/> Jundiá (<i>Rhandia sp</i>)
<input type="checkbox"/> Bagre americano (<i>Ictalurus punctatus</i>)	<input type="checkbox"/> Lambari (<i>Astyanax sp</i>)
<input type="checkbox"/> Dourado (<i>Salminus maxillosus</i>)	<input type="checkbox"/> Pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)
<input type="checkbox"/> Pintado (<i>Pseudoplatystoma coruscans</i>)	<input type="checkbox"/> Curimba (<i>Prochilodus lineatus</i>)
<input type="checkbox"/> Carpa comum (<i>Cyprinus carpio</i>)	<input type="checkbox"/> Tambacu (<i>Colossoma sp x Piaractus sp</i>)
<input type="checkbox"/> Carpa capim (<i>Ctenopharyngodon idella</i>)	<input type="checkbox"/> Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)
<input type="checkbox"/> Carpa cabeça-grande (<i>Aristichys nobilis</i>)	<input type="checkbox"/> Tilápia -do-Nilo(<i>Oreochomis niloticus</i>)
<input type="checkbox"/> Carpa prateada (<i>Hypophthalmichthys molitrics</i>)	<input type="checkbox"/> Traira (<i>Hoplias sp.</i>)
<input type="checkbox"/> Cascudo (<i>Hypostomus sp</i>)	<input type="checkbox"/> Truta-arco-íris (<i>Oncorynchus mykiss</i>)
<input type="checkbox"/> Curimatã (<i>Prochilodus sp.</i>)	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:

Produção Total (Kg/ano):

Fornecedor (procedência e nome) de alevinos:

Alimentação

Tipo	Especificar	Quantidade(Kg)	Dia	Frequência Semana	Mês
Ração
Adubação Orgânica *
Adubação Inorgânica
Subprodutos Agrícolas
Cereais
Outros Insumos

* No caso de consorciamento com suínos, deve-se considerar o limite máximo de 60 animais/ha de lâmina d'água.

Sistema de Produção para Piscicultura

Sistema	Viveiros		Tanques		Açudes		Área Total(ha)
	Qtidade	Area(ha)	Qtidade	Area(ha)	Qtidade	Area(ha)	
I
II
III
IV
V
VI

Sistema	Descrição	Portaria nº 01/99
I	Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em Açudes	03.31.01
II	Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em Viveiros	03.31.02
III	Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo em Águas Mornas	03.31.03
IV	Unidades de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo em Águas Frias	03.31.04
VI	Unidades de Produção de Alevinos	03.31.06

Produção Anual de Alevinos (preenchimento obrigatório para Sistema VI – Piscicultura)

Espécie

Unidade/Ano

.....
.....
.....

Tipo de Despesca:

Corpo Receptor dos efluentes

Nome

Classe

Bacia Hidrográfica

.....
.....
.....
.....

Observação: As informações não disponíveis para a fase da Licença Ambiental Prévia (LAP) deverão ser respondidas na fase da Licença Ambiental de Instalação (LAI).

Declaração de Responsabilidade

Nome:

Cargo:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas na presente Instrução Normativa

....., de de

Assinatura:

Carimbo da empresa:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

Licença Ambiental Prévia (LAP)

- Planta de situação/localização do imóvel em UTM ou Coordenada Geográfica, informando o DATUM de origem, assinalando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, hidrografia e o local pretendido para o empreendimento;
- Consulta de Viabilidade de Uso do Solo do município, certidão atualizada (máximo 90 dias);
- Declaração da concessionária de abastecimento, encontra-se a montante ou a jusante do ponto de captação.
- Certidão atualizada do cartório de Registro de Imóveis – CRI (máximo 90 dias), com a competente averbação da Reserva Legal, se área rural.
- Quando necessitar de corte da vegetação em estágio inicial de regeneração em área rural, apresentar o inventário florestal elaborado por técnico habilitado.

Documentos necessários LAP conforme Sinfat

- Requerimento de LAP conforme modelo da IN
- Procuração, caso o requerimento de LAP não seja assinado pelo empreendedor
- Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)
- Documento da Prefeitura Municipal, declarando que a atividade está de acordo com as diretrizes de uso do solo do município (Consulta de Viabilidade de Uso do Solo, expedida há no máximo 90 dias) c/ declaração se o ponto de captação de água para abastecimento público está a montante ou a jusante da atividade
- Declaração da concessionária de abastecimento, se encontra-se a montante ou a jusante do ponto de captação
- Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis - CRI (máximo 90 dias), com a competente averbação da Reserva Legal, se área rural
- Formulário de informações para a LAP preenchido e assinado
- Inventário Florestal, elaborado profissional habilitado, c/levantamento da vegetação indicando volume madeira a ser extraído por espécie com Diâmetro Altura do Peito médio, altura média e área basal média, com a definição do estágio sucessional de regeneração, conforme legislação vigente e normas administrativas reguladoras
- Planta de situação/localização em UTM ou Coordenada Geográfica, informando o DATUM de origem, assinalando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, hidrografia e o local pretendido p/o empreendimento

Licença Ambiental de Instalação (LAI)

- Planta de localização do empreendimento contendo todas as suas unidades, inclusive do sistema de tratamento dos efluentes com os pontos de adução e lançamento;
- Projeto das unidades produtoras, contendo memorial descritivo, plantas e cortes;
- Projeto do sistema para tratamento dos resíduos sólidos e líquidos dos viveiros, tanques ou açudes, contendo memorial de cálculo, plantas e cortes, quando couber;
- Programa de monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes, quando couber;
- Cronograma físico para execução das obras;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, dos projetos e execução da obra.

Documentos necessários LAI conforme Sinfat

- Requerimento de LAI conforme modelo da IN
- Procuração, caso o requerimento de LAI não seja assinado pelo empreendedor
- Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)
- Planta de localização do empreendimento contendo todas as suas unidades, inclusive do sistema de tratamento dos efluentes com os pontos de adução e lançamento
- Projeto das unidades produtoras, contendo memorial descritivo, plantas e cortes
- Projeto do sistema para tratamento dos resíduos sólidos e líquidos dos viveiros, tanques ou açudes, contendo memorial de cálculo, plantas e cortes
- Programa de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes
- Cronograma físico de execução das obras

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico habilitado pela elaboração e execução do projeto

Documentos necessários LAO conforme Sinfat

- Requerimento de LAO conforme modelo da IN
- Procuração, caso o requerimento de LAO não seja assinado pelo empreendedor
- Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)
- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (Cópia)
- Cópia da publicação do pedido da LAO

Licença Ambiental de Operação (LAO)

- Requerimento;
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) relativo à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Santa Catarina (TFASC) do ano vigente. Documento obrigatório somente para pessoas jurídicas;
- Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- Cópia da publicação do pedido da LAO.

Documentos necessários Renovação LAO

- Requerimento de renovação da LAO, conforme modelo da IN
- Procuração, caso o requerimento de renovação de LAO não seja assinado pelo empreendedor
- Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)
- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (Cópia)
- Laudos laboratoriais dos parâmetros constantes no programa de monitoramento aprovado na LAI - p/ renovação da LAO

Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO)

- Requerimento;
- Pagamento da taxa de licenciamento;
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) relativo à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Santa Catarina (TFASC) do ano vigente. Documento obrigatório somente para pessoas jurídicas;
- Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA;
- Demonstração de eficiência do sistema de controle ambiental através de laudos laboratoriais dos parâmetros constantes do programa de monitoramento aprovado na Licença Ambiental de Instalação – LAI.

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: José Siqueira, 76
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br